

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

1. Objeto

Contratação emergencial do Instituto de Pesquisas Sociais Políticas e Econômicas - IPESPE realizar serviços de pesquisa de compreensão e qualidade percebida no combate ao coronavírus pela Prefeitura de São Paulo compreendendo planejamento e realização de pesquisas quantitativas com entrevistas telefônicas, coleta e análise de dados com elaboração de relatórios em gráficos para acompanhar os resultados e sua evolução, bem como composição dos índices de aceitação dos munícipes sobre as medidas e ações no combate ao coronavírus.

Esta contratação deverá ser realizada nos mesmos termos da Proposta Comercial constante do contrato originado pela Licitação contida no Processo Administrativo 6069.2019/0000020-5.

2. Embasamento

Art. 4º B da Lei Federal 13.979/2020.

Nas Dispensas de Licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I – ocorrência de situação de emergência;

II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III – existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e

IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Cabe à Secretaria Especial de Comunicação oferecer ao Prefeito uma política de comunicação condizente com suas responsabilidades frente à população da cidade de São Paulo.

Meta associada a essa política é alcançar maior percentual de entendimento e aceitação do cidadão em relação às medidas de caráter de saúde pública e atendimento social.

Complementando, compete à Secretaria Especial de Comunicação a realização de pesquisa para avaliar a aceitação do cidadão com relação às medidas no sentido de inibir a disseminação do vírus e oferecimento à população das informações de como proteger-se da contaminação e informação sobre a rede hospitalar de atendimento aos infectados em estado grave.

Desta feita estima a realização de abril até 30 de junho, de três períodos com 10.000 entrevistas telefônicas no total para avaliar o conhecimento das medidas tomadas no combate ao coronavírus.

3. Execução dos serviços

A Contratada será responsável por prestar serviços de planejamento e realização de projetos imediatos e urgentes aplicados a amostras representativas da população de São Paulo que tem acesso a telefone.

O objetivo específico do projeto de pesquisa está definido como ações da Prefeitura com relação ao combate da Pandemia de Coronavírus com combinação de públicos, localização geográfica ,técnicas de pesquisa e duração da entrevista, complexidade do questionário e tamanho da amostra.

A realização de projetos de pesquisa quantitativa com entrevistas telefônicas compreenderá o treinamento dos profissionais envolvidos, definição de questionário, pré-teste do questionário, definição do plano amostral, coleta de dados, elaboração de relatórios e apresentação à Contratante dos resultados da pesquisa, com a correspondente entrega dos produtos finais, incluídas a supervisão e controle de qualidade em todas as etapas.

Será considerado como produto final do planejamento um documento contendo descrição completa do projeto de pesquisa, incluídas todas as etapas bem como a composição do índice de alcance da população. Este documento deverá ser impresso e em arquivo eletrônico e conter os documentos que atestem a execução , com arquivo de banco de dados disponibilizado em CD ou pen drive com todos os dados coletados.

A Contratada deverá também apresentar um painel com o resumo dos resultados obtidos na pesquisa, em papel e arquivo eletrônico.

Os públicos previstos são pessoas físicas de ambos os sexos, de todas as classes sociais com 16 anos ou mais, de todas as zonas da Capital.

O início das pesquisas será demandado pela Secretaria Especial de Comunicação por meio de Ordem de Serviço quando a Contratada elaborará e submeterá à aprovação o planejamento da pesquisa.

O planejamento deverá contar todas as variáveis da pesquisa e o orçamento que estará dentro dos valores apresentados na Proposta de Preços.

Os custos de equipamentos, infraestrutura, pessoal, transporte e alimentação de pessoal e demais custos indiretos são de responsabilidade da Contratada.